



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 56/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de junho de 2022.

SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINA(S) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus PAULISTANA, através da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de monitoria extraordinária voluntária, com ***vigência para o ano/semestre letivo de 2022.1***, para estudantes do Curso de Bacharelado em Administração, regularmente matriculados no IFPI - Campus Paulistana, conforme **Quadro 1**.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – Campus Paulistana, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DA MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2022.1, o Campus Paulistana do IFPI disponibilizará o quantitativo de vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VÍNCULO	Nº VAGAS
Bacharelado em Administração	Fundamentos da Administração	Não remunerado	03

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à monitoria alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Administração;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.4 Ter disponibilidade de horário para as atividades da disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso, no e-mail:

bacadm.capau@ifpi.edu.br e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (**ANEXO II**);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (**item 6**).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela coordenação do Curso de Bacharelado em Administração em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Maior índice de rendimento acadêmico.

5.2.2 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a) Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor.

b) Permanecendo empate o professor realizará entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	13/06/2022
Período de inscrições	13/06/2022 e 14/06/2022
Avaliação das inscrições	15/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	15/06/2022
Prazo para recurso do resultado preliminar	16/06/2022
Resultado Final	17/06/2022
Assinatura do Termo de compromisso	20/06/2022

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

10.2 A vigência da monitoria será de junho a julho de 2022.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus - Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 10/06/2022 12:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96100

Código de Autenticação: e28f227b20





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

MONITORIA VOLUNTÁRIA:

DISCIPLINA:

Nome: _____

Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do(a) candidato(a):

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Paulistana para a Monitoria conforme Edital 02/2022.

Candidato(a): _____

Paulistana (PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno(a) do Curso _____ do IFPI-Campus
Paulistana, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 02/2022 de
seleção de monitores, de 05 de junho de 2022, que tenho disponibilidade de, 12 horas
semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo
empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Paulistana(PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno(a) do curso _____ do IFPI-
Campus Paulistana, devidamente classificado em Edital de Monitoria extraordinária
Voluntária, instaurado por meio do Edital 02/2022, tendo concorrido para a vaga da
disciplina _____, declaro a desistência da lista de
aprovação/classificação do referido edital.

Declaro, outrossim, que, diante do exposto a Coordenação do curso de Bacharelado em
Administração poderá convocar o candidato habilitado subsequente à sua classificação,
se houver, para a vaga na qual encontra-se classificado.

Paulistana(PI), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Campus: _____

Área/Disciplina: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado (a) para a monitoria voluntária do Curso de Bacharelado em Administração, IFPI, Campus Paulistana, CUMPRIR as Atividades de Monitoria inerentes ao Programa nos horários e turnos indicados pelo (a) professor Orientador da referida disciplina, assim como respeitar e cumprir todas as cláusulas do Edital 02/2022, relativas às atribuições do monitor:

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- II. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- IV. Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- V. Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

Paulistana(PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)